



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.628, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, áreas para prolongamento e ampliação de Ruas junto ao Loteamento Arvoredo.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º É declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras especificadas abaixo, para fins de prolongamento e ampliação de Ruas do Loteamento Arvoredo, sendo:

I – PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO TRINTA E OITO (38), da Linha UM “A”, Seção Paiol Grande, situado neste Município de Erechim/RS; matrícula n.º 55.504, de propriedade de Cesar Augusto Carlotto, sendo Parte do Lote Rural número trinta e oito (38), da Linha Um “A”, Seção Paiol Grande, situado neste Município de Erechim/RS, **com a área de 1.379,00 m²** (Um mil, trezentos e setenta e nove metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 159,00 metros com a área remanescente de parte do lote rural n.º 38, de propriedade de Cesar Augusto Carlotto; ao Sul, por linha seca, na extensão de 181,30 metros, com parte do lote rural n.º 34, de propriedade de Andretta e Cia Ltda; ao Leste, por uma estrada existente, em linha sinuosa, na extensão de 25,46 metros, com parte do lote rural n.º 38, de propriedade de Celso Antônio Arpini; e a Oeste, na extensão de 7,50 metros, com parte do mesmo lote rural n.º 38, de propriedade de Verdi Construtora S.A – atual loteamento Arvoredo Rua Podalyrio Heitor Tedesco; Área necessária para o prolongamento da Rua Podalyrio Heitor Tedesco – Loteamento Arvoredo.

II – PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO TRINTA E OITO (38), da Linha Um “A”, Seção Paiol Grande, situado neste Município de Erechim/RS, **com área de 467,00 m²** (Quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, na extensão de 72,10 metros com parte do mesmo lote rural n.º 38 de propriedade de Verdi Construtora S.A. - atual Loteamento Arvoredo, Rua Roberto Luiz Deboni; ao Sul, na extensão de 73,40 metros com a área remanescente de parte do lote rural n.º 38, de propriedade de Cesar Augusto Carlotto; a Leste, na extensão de 7,50 metros, com parte do lote rural n.º 38, de propriedade de Julio Cesar Carlotto; e a Oeste, por linha seca, na extensão de 7,50 metros, com parte do mesmo lote rural n.º 38, de propriedade de Verdi Construtora S.A. - atual loteamento arvoredo Rua Roberto Luiz Deboni; Área necessária para a ampliação da Rua Roberto Luiz Deboni – Loteamento Arvoredo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

III – PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO TRINTA E OITO (38), desmembrado da área remanescente de Parte do Lote Rural número 38, da Linha Um “A”, Secção Paiol Grande, situado neste município de Erechim/RS, Matrícula 62.652, de propriedade de Julio Cesar Carlotto, sendo parte do Lote rural número trinta e oito “A” (38A), da Linha Um “A” Secção Paiol Grande, situado neste Município de Erechim/RS; **com área de 625,00 m²** (Seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por linha seca, na extensão de 98,50 metros, com parte do lote rural n.º 40, de propriedade de Verdi Sistemas Construtivos S.A., atual Loteamento Arvoredo e Rua Roberto Luiz Deboni; ao Sul, na extensão de 97,80 metros com a área remanescente de parte do lote rural n.º 38 “A” de propriedade de Julio Cesar Carlotto; a Leste, na extensão de 7,50 metros, com parte do lote rural n.º 38 “B” (área 1), de propriedade de Verdi Sistemas Construtivos S.A., atual Loteamento Arvoredo; e a Oeste, por linha seca, na extensão de 7,50 metros, com parte do mesmo lote rural n.º 38, de propriedade de Cesar Augusto Carlotto; Área necessária para a ampliação da Rua Roberto Luiz Deboni – Loteamento Arvoredo.

IV – LOTE RURAL NÚMERO TRINTA E OITO “B” (38 “B”) Área dois (38 “B” - Área 02) desmembrado de Parte do Lote Rural n.º 38, da Linha Um “A”, Secção Paiol Grande, situado neste Município de Erechim/RS, Matrícula 90.002, de propriedade de Adacir Geraldo Carlotto e Graci Sofia Jacuniak Carlotto, sendo parte do Lote rural número trinta e oito (38), da Linha Um “A”, Secção Paiol Grande, situado neste Município de Erechim/RS, **com área de 927,25m²** (Novecentos e vinte e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 158,18 metros, com a área remanescente de parte do mesmo Lote Rural n.º 38, de propriedade de Adacir Geraldo Carlotto e Glaci Sofia Jacuniak Carlotto; ao Sul, na extensão de 118,33 metros, com Parte dos Lotes Rurais Números trinta e quatro, trinta e cinco e trinta e seis (34, 35 e 36), propriedade do Município de Erechim; a Leste, na extensão de 16,80 metros, com parte do Lote Rural número trinta e oito (38), sob matrícula n.º 45.318, de propriedade de Celso Antônio Arpini; e a Oeste, na extensão de 25,46 metros, com Parte do Lote Rural número trinta e oito (38), sob matrícula n.º 55.504, de propriedade de Cesar Augusto Carlotto; Área necessária para o prolongamento da Rua Podalyrio Heitor Tedesco – Lotamento Arvoredo.

V – PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO TRINTA E OITO (38), da Linha Um “A”, Secção Paiol Grande, situado neste Município de Erechim/RS, Matrícula n.º 45.318, de propriedade de Celso Antônio Arpini, sendo parte do Lote rural número trinta e oito (38), da Linha Um “A”, Secção Paiol Grande, situado neste Município de Erechim/RS, **com área de 1.250,00m²** (Um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 161,48 metros, com a área remanescente de parte do mesmo Lote Rural n.º 38, sob matrícula n.º 45.318, de propriedade de Celso Antônio Arpini; ao Sul, na extensão de 176,68 metros, com parte dos Lotes Números 34, 35 e 36, matrícula n.º 73.193, de propriedade do Município de Erechim; a Leste, na extensão de 7,50 metros, com Parte do Lote Número Trinta e Sete (37), sob matrícula n.º 54.540, de propriedade de Noeli



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Maria Perin, Leomar Antônio Perin, Livia Luciane Perin, Lucimar Luiz Perin e Adriane Lise Perin; e a Oeste, na extensão de 16,80 metros, com parte do mesmo lote rural número trinta e oito “B” (38”B”), sob matrícula n.º 90.002, de propriedade de Adacir Geraldo Carlotto e Glaci Sofia Jacuniak Carlotto; Área necessária para o prolongamento da Rua Podalyrio Heitor Tedesco – Loteamento Arvoredo.

Art. 2.º Os imóveis de que trata este Decreto se destinam ao prolongamento da Rua Podalyrio Heitor Tedesco e ampliação da Rua Roberto Luiz Deboni – Loteamento Arvoredo.

Art. 3.º Para a presente desapropriação não haverá o pagamento de indenização, conforme declaração assinada pelos proprietários das áreas.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, de 08 de Maio de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração